

**PORTARIA N.º 869, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.017.**

CONCEDE O PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

**Art. 1.º** - CONCEDER, nos termos da lei, o percentual de gratificação de função de 50% (cinquenta por cento), para o Senhor Rodrigo Zeitoum Taiar - portador do Registro Geral n.º 30.601.896-2 SSP/SP, nomeado para exercer as atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Transportes e Logística, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento da Autarquia Municipal.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 23 de Outubro de 2.017.

DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**